

publicação legal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR
VERADERO ARCIDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE ENDOSSO DE SEGURO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe aos proponentes:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022
CONTRATO Nº 92/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2022
VALIDADE: 30/09/2023

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total R\$. Contains item 1 with description 'Locação mensal de uma IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL LASER MONOCROMÁTICO...'.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total R\$. Contains item 1 with description 'Locação de impressora multifuncional colorida com característica de impressão: a4 laser ou led deverá possuir as funções: Digitalização colorida...'.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total R\$. Contains item 1 with description 'FOTOCOPIA/IMPRESSÃO monocromática papel A4 Valor de cada impressão que exceder o limite de cada locação'.

DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 70.496,00 (setenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais) e o presente contrato não prevê atualização de valores.
DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: (41) 3433-1112
ERRATA
Retificação do Aviso de Pregão 24/2022 - Registro de Preços, publicado no Diário do Noroeste em 30 de março de 2022 - Seção Publicação Legal, pag. 06.

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 40/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (KITS)
Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, em obediência à Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, a Resolução da Presidência deste Consórcio nº 01/2007, as normas constantes da Lei 8.666/93, Lei 9.784/99 e suas modificações, conforme as seguintes especificações:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº.260/2021, decorrente de Tomada de Preços nº 05/2021 cujo objeto é a Conclusão de obra da CONSTRUÇÃO de 06 SALAS, área total de 851,63 m², nas proximidades da Escola Camponesa Municipal Chico Mendes, Pa Pontal do Tigre, PADRÃO FNDE, TC 32123/2014 MEC/FNDE/PAR, compreendendo a execução de 29,07%.

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (41) 3460-1109 - (41)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP: 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
EDITAL Nº. 056 / 2022
O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, Antonio Carlos Cauneto, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2020, para NOMEAÇÃO das mesmas, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital na Divisão de Recursos Humanos.

Table with 3 columns: Nome, Nota Final, Classificação. Contains names Devanete da Silva Tinti (70.50), Hilda Carla Martins Rebordões (69.50).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: (41) 3433-1112
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação 02/2022
Objeto: Contratação de Serviços Postais, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - ID 47
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
Utilização da Lei 8.666/93 com base no art. 191 e 193 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021
Contratante: Câmara Municipal de Paraíso do Norte
Contratada: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA ME
Valor: R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.940.138/0001-70
Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas
Rua Dona Severiana Cândida, 163 - Centro - Paraíso do Norte, PR
CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 - Telefone: (44) 3431-1231
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Macon Charles S. Martinhago, Pregoeiro da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, nomeado através da Portaria nº 11/2022, torna público a Adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.940.138/0001-70
Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas
Rua Dona Severiana Cândida, 163 - Centro - Paraíso do Norte, PR
CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 - Telefone: (44) 3431-1231
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Macon Charles S. Martinhago, Pregoeiro da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, nomeado através da Portaria nº 11/2022, torna público a Adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPOANÇA, E INVESTIMENTO RIO PARANÁ
SICREDI RIO PARANÁ PR/SP
CNPJ n.º 81.206.039/0001-61
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná PR/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 (quatorze) do Estatuto Social, convoca os delegados de núcleo, que nesta data somam 52 (cinquenta e dois), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 13 de Abril de 2022, na Chácara Recanto das Greivilhas, Rodovia Prefeito Olivier Greidene (PR-182), em Nova Londrina-PR, em primeira convocação, às 7h30 (dezesete horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA ALIANÇA DO IVAI
RESOLUÇÃO Nº. 02 / 2022
SÚMULA - Dispõe sobre a aprovação do plano de ação do Repasse de recursos Fundo a Fundo - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.M.A.S. do município de Nova Aliança do Ivaí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 008/06de 08/05/1995, alterada pela Lei 037/2010 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30/03/2022.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE ADITIVO
2º Termo aditivo do contrato nº.260/2021, decorrente de Tomada de Preços nº 05/2021 de CONCLUSÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE 06 SALAS, área de 851,63 m², nas proximidades da Escola Camponesa Municipal Chico Mendes, Pa Pontal do Tigre, PADRÃO FNDE, através do Termo de Compromisso - TC 32123/2014 MEC/FNDE/PAR e o município de Querência do Norte-PR.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE ADITIVO
A MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa CONSTRUTORA E DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REALIZANDO SONHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.225.478/0001-03, com sede no endereço SÃO PAULO, 1242, Centro, Centro Querência do Norte-PR neste ato representada por EUGENIA GELLI RAIMUNDO, portador do RG nº 33112432, portador do CPF sob nº 507.532.239-53, acordam por meio deste o que segue:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (NF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: (41) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022
LICITAÇÃO Nº 19/2022 - PREGÃO Nº 16/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATADO: DOJO KAN SPORTS LTDA - CNPJ 14.959.029/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE FUTEBOL E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
ERRATA AO DECRETO Nº 111/2021
No Decreto nº 111/2020 publicado na edição nº 18.780 da imprensa oficial do Município (Diário do Noroeste), em 05 de maio de 2021, onde foi publicado: "Decreto nº 111/2020".
LEIA-SE: "Decreto nº 111/2021".
Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 29 dias de março de 2022.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI / ME / EPP
O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 13:30 horas do dia 14 de abril de 2022, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de limpador para limpeza pesada, sacolas plásticas e papel toalha para manutenção das atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e das diversas secretarias da administração. Valor Máximo Total: R\$70.569,25. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Avenida Tapejara, 88 – Centro - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
Dispensa de licitação nº 20/2022
ERRATA
Na publicação do Diário do Noroeste Edição 19.005 do dia 30/03/2022 na página 26, no termo de ratificação de dispensa nº 20, Processo Digital e Administrativo nº 810/2022:
Onde se Lê:
“ Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93...”
Leia-se:
“ Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93...”
Paraiso do Norte (PR), 30 de março de 2022.
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 – ID 42
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 251/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cesar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 16/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando detetização, desratização desinsetização, descupinização e desalojamento de bombas e morecos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando detetização, desratização desinsetização, descupinização e desalojamento de bombas e morecos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 07.679.542/0001-81, com sede a Rua Coronel Stelio Farias Lobo, Nº 553 - Centro, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná - CEP 87.900-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Wilson Roberto de Almeida.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.
Item Tipo Especificação dos Objetos Unidade Quantidade Marca Preço Unitário Registrado
1 Mercado Geral Cota de 75% Serviços de desinsetização e desratização. (controle de insetos e pragas) M² 51.750 Bayer, Syngenta, Rogama Prestação de Serviços 0,16
Serviços de desinsetização e desratização,
• Pulverização de área interna e externa, utilizando inseticida piretróide à base de Lambda Cyhalotrin em formulação microencapsulada;
• Polvilhamento utilizando inseticida à base de Deltamethrine injetado sob pressão nas galerias de esgotos e águas pluviais;
Instalação de iscas raticidas à base de Brodifacoum em forma de blocos parafinados.
Item Tipo Especificação dos Objetos Unidade Quantidade Marca Preço Unitário Registrado
2 Item Exclusivo MPE Cota de 25% Limpeza e desinfecção de reservatório de água Litro 67.000 Hipoclorito de Sódio Prestação de Serviços 0,09
Limpeza e desinfecção de caixa d'água (material: fibra amianto ou polietileno). Eliminação de microorganismos potencialmente patogênicos por meio de agentes químicos, (hipoclorito de sódio) em uma concentração de 2,5%.
Item Tipo Especificação dos Objetos Unidade Quantidade Marca Preço Unitário Registrado
3 Item Exclusivo MPE Cota de 25% Serviços de desinsetização e desratização. (controle de insetos e pragas). M² 17.250 Bayer, Syngenta, Rogama Prestação de Serviços 0,16
Serviços de desinsetização e desratização,
• Pulverização de área interna e externa, utilizando inseticida piretróide à base de Lambda Cyhalotrin em formulação microencapsulada;
• Polvilhamento utilizando inseticida à base de Deltamethrine injetado sob pressão nas galerias de esgotos e águas pluviais;
Instalação de iscas raticidas à base de Brodifacoum em forma de blocos parafinados.

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 30/03/2022 a 29/03/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraiso do Norte, 30 de março de 2022.
Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte
Wilson Roberto de Almeida
Representante Legal da Detentora
Gestor: Fiscal:
Luciano de Souza Silva
Diretor do Departamento de Administração
Ademir de Paula da Silva
Coordenador da Vigilância Sanitária

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato Nº.: 39/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: OSWALDO MENOTTI FILHO & CIA. LTDA
Valor.....: 119,00 (cento e dezanove reais)
Vigência.....: Início: 08/03/2022 Término: 08/06/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 18/2022
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.00.00.00 (232)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONTROLADO COM CARÁTER DE URGÊNCIA DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
Santo Antônio do Caiuá, 30 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022
Publicado no Jornal Diário do Noroeste Edição nº 19.000 de 25/03/2022, página 20.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 010/2022, era de R\$ 674.380,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais), passa a ser de R\$ 725.458,57 (Setecentos e vinte e cinco mil, seiscientos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.
LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 010/2022, era de R\$ 674.380,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais), passa a ser de R\$ 725.458,57 (Setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.
Alto Paraná, 30 de março de 2022.
CLAUDIMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Loanda-PR, 25 de janeiro de 2022-
NOTIFICADA:- BRASIL-PARANÁ, COMÉRCIO, LOTAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA e LUZIA DO PRADO
Em cumprimento ao disposto no art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, faço saber a V.Sa. que, por perante este Serviço Registral o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião formulado por VINÍCIUS DANILLO GELLI CPF/MF nº 086.213.469-23 e sua mulher ZELIA ROSANE LANGENBERG CPF/MF nº 078.070.499-10, autuado sob o protocolo nº 122.899, em data de 27.04.2021.
Imóvel usucapiendo: Lote nº 01, quadra nº 63, de Querência do Norte-PR.
Dessa forma, e tendo em vista que V.Sa. figura como titular de direito e confrontante do imóvel usucapiendo, respectivamente, ficam pela presente NOTIFICADAS para que se manifestem expressamente acerca do pedido perante este Serviço Registral de Imóveis no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta, alertado de que seu silêncio será considerado concordância com o pedido.
DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA
Rua Dep Acioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva - Centro - CEP 87900-000 Comarca de Loanda - Estado do Paraná - CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 52/2022
Dispõe sobre novas medidas para uso da máscara facial de proteção individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia COVID-19, no âmbito do Município de Alto Paraná.
CLAUDIMIR JOIA PEREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a publicação e o teor do Decreto Estadual nº 10.596/2022;
CONSIDERANDO que as medidas adotadas em âmbitos Estaduais e Municipais em relação ao uso da máscara de proteção facial contra a COVID-19 demonstrou-se desnecessária ante a queda da proliferação do vírus como demonstrado através dos dados da SESA (Secretaria do Estado de Saúde);
DECRETA
Art. 1º Revoga o inciso I do art. 1º do Decreto nº 43/2022, transformando o inciso II em Parágrafo único, passando a vigorar a seguinte redação:
I- O uso das máscaras para controle da COVID-19 em todo o território do município de Alto Paraná, deve observar as disposições e normativas do governo do Estado do Paraná.
Parágrafo único. Deverão serem observados, os protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria do Estado de Saúde;
Art. 2º Revoga-se o Decreto de nº 43/2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 30 de março de 2022.
CLAUDIMIR JOIA PEREIRA
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
ENDEREO: RUA JOSE PENNA Nº827 - CEP: 87730-000 - FONE: (44) 3443.1221
RESOLUÇÃO Nº 03/2022
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Antônio do Caiuá no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei Municipal nº 1157/2015;
Considerando a deliberação em plenária realizada no dia 28 de Março de 2022.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a Programação nº 412420220220002 do SIG TV – Ministério da Cidadania no valor de R\$ 50.000,00 para aquisição de matérias de custeio.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.
Santo Antônio do Caiuá – PR, 30 de Março de 2022
Ernita Gonçalves dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Criado através da Lei nº 42/1995 e alterado através da Lei nº 126/2014 e da Lei nº 392/2019
Endereço: Avenida Tapejara, nº 111, Centro, Paraíso do Norte - Paraná
Telefone: (44) 3431 1506 Email: cmaspso@outlook.com
RESOLUÇÃO Nº 03/2022
SÚMULA - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I para o ano de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 392/2019 e considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada em 18 de Março de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o plano de ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, relativo ao ano de 2022, no valor total de R\$ 75.000,00, repassado através do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS e deliberado em reunião do CEAS/PR.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Paraiso do Norte, 30 de março de 2022.
Suelen Regina da Silva
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO DE AJUSTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021- ID 305
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021
PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE
O presente Termo de Ajuste a Ata tem por Registro de preços para aquisição materiais de expedientes, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 93/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: SORDI - Papéis e Materiais Gráficos LTDA, inscrita no CNPJ 75.475.871/0001-60, com sede a Avenida Tapejara, Nº 347 - Centro, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná - CEP 87.780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Luiz Carlos Sordi, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 043.070.209-44 e do Cédula de Identidade RG nº 804.192-5/SSP-PR.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado
Item Produto Unidade Quantidade Marca Registrada Preço Unitário Registrado Preço Unitário Atualizado
230 Papel formato a4 (210 x 297mm), 75 g/m², branco, pacote com 500 folhas, com certificado inmetro/certif.- Unidade Report 22,75 26,80
Para firmeza e validade do pactado, o presente Ato foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraiso do Norte, 30 de março de 2022.
Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte
Luiz Carlos Sordi
Representante Legal da Detentora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45; 46; 47 e 48/2022.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS E ATIVIDADES NAS SEGUINTES MODALIDADES: KARATÊ, JIU-JITSU, DANÇAS URBANAS, BALLE, MÚSICA (VIOLÃO), MÚSICA (BATERIA E PERCUSSÃO), DESENHO, ARTES VISUAIS, GRAFITE, GINÁSTICA RÍTMICA E TEATRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE/DEMANDA DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO I DESTES EDITAIS.
ATAS/FORNECEDORES/ITENS:
Ata de Registro de Preços Nº 45/2022
A.C.DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS - CNPJ 25.415.342/0001-01
LOTE 1:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Contratação de empresa para ministrar aulas de Karatê, com profissional devidamente habilitado, para atender as crianças e adolescentes do Município de Planaltina do Paraná, que participam dos Programas e Projetos junto ao CRAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social. H 400 R\$ 54,50 21.800,00
TOTAL: 21.800,00
LOTE 6:
Descrição Unida de Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Contratação de empresa para ministrar aulas de Violão, com profissional devidamente habilitado, para atender as crianças e adolescentes do Município de Planaltina do Paraná, que participam dos Programas e Projetos junto ao CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. H 800 R\$ 35,00 28.000,00
TOTAL: 28.000,00
LOTE 7:
Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Contratação de empresa para ministrar aulas de Bateria e Percussão, com profissional devidamente habilitado, para atender as crianças e adolescentes do Município de Planaltina do Paraná, que participam dos Programas e Projetos junto ao CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. H 400 R\$ 39,90 15.960,00
TOTAL: 15.960,00
LOTE 9:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Contratação de empresa para ministrar aulas de Aulas de ginástica, com profissional devidamente habilitado, para atender as crianças e adolescentes do Município de Planaltina do Paraná, que participam dos Programas e Projetos junto ao CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. H 800 R\$ 39,90 31.920,00
TOTAL: 31.920,00
LOTE 10:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Contratação de empresa para ministrar aulas de Teatro, com profissional devidamente habilitado, para atender as crianças e adolescentes do Município de Planaltina do Paraná, que participam dos Programas e Projetos junto ao CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. H 800 R\$ 49,90 39.920,00
TOTAL: 39.920,00
Ata de Registro de Preços Nº 46/2022
CARLOS FERNANDO DE SOUZA DOS REIS 06211649924 - CNPJ 15.267.751/0001-46
LOTE 4:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Contratação de empresa para ministrar aulas de Grafite, com profissional devidamente habilitado, para atender as crianças e adolescentes do Município de Planaltina do Paraná, que participam dos Programas e Projetos junto ao CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. H 400 R\$ 50,00 20.000,00
TOTAL: 20.000,00
Ata de Registro de Preços Nº 47/2022
JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - CNPJ 18.253.127/0001-88
LOTE 3:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Contratação de empresa para ministrar aulas de Ballet, com profissional devidamente habilitado, para atender as crianças e adolescentes do Município de Planaltina do Paraná, que participam dos Programas e Projetos junto ao CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. H 800 R\$ 44,00 35.200,00
TOTAL: 35.200,00
LOTE 5:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Contratação de empresa para ministrar aulas de Desenho e Artes Visuais, com profissional devidamente habilitado, para atender as crianças e adolescentes do Município de Planaltina do Paraná, que participam dos Programas e Projetos junto ao CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. H 800 R\$ 45,00 36.000,00
TOTAL: 36.000,00
LOTE 8:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Contratação de empresa para ministrar aulas de Dança urbanas, com profissional devidamente habilitado, para atender as crianças e adolescentes do Município de Planaltina do Paraná, que participam dos Programas e Projetos junto ao CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. H 400 R\$ 40,00 16.000,00
TOTAL: 16.000,00
Ata de Registro de Preços Nº 48/2022
RICARDO DE MOURA - ACADEMIA - CNPJ 26.190.381/0001-02
LOTE 2:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Contratação de empresa para ministrar aulas de Jiu-jitsu, com profissional devidamente habilitado, para atender as crianças e adolescentes do Município de Planaltina do Paraná, que participam dos Programas e Projetos junto ao CRAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social. H 400 R\$ 51,00 20.400,00
TOTAL: 20.400,00
3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.
3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo se ocorrerem mudanças nas hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES
4.1 São responsabilidades da CONTRATANTE:
4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;
4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
4.1.4 aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
4.1.5 comunicar prontamente a Contratada, qualquer anomalia no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.
4.1.6 comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
4.1.7 entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.
4.1.8 fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação
4.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.
4.2 São responsabilidades da CONTRATADA:
4.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.2.2 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.
4.2.3 Prestar os serviços em conformidade com a necessidades da Secretaria Solicitante;
4.2.4 Prestar os serviços até 24(vinte e quatro) horas após a solicitação da Secretaria.
4.2.5 Atender à solicitação da Secretaria solicitante quanto a carga horária e os dias da prestação dos serviços.
4.2.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, responsabilizando-se pela segurança individual e coletiva dos mesmos.
4.2.7 Substituir o profissional somente com anuência por escrito da contratante.
4.2.8 Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos, com a devida comprovação.
4.2.9 Repor a aula em dia e local a combinar com o responsável quando por motivos de força maior o instrutor fica impossibilitado de executar o serviço.
4.2.10 É vedado à Licitante a utilização de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato.
4.2.11 Providenciar a prova da prestação dos serviços com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no cartão de nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.
4.2.12 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
4.2.13 Havendo divergência entre os materiais solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo a definir pelo gestor.
4.2.14 Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.
4.2.15 A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
4.2.16 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anomalia verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
4.2.17 A inexecução do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.
4.2.18 Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os serviços contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
CLÁUSULA 06 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
06.004.13.392.0007.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.000.08.244.0009.2.044.3.3.90.39.00.00. - 31791 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro do município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.
VALIDADE: 12 (doze) meses.
Planaltina do Paraná, 29 de março de 2022.
Celso Maggioni
Prefeito

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Big Ball Sports - Material Esportivo Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas, destinados a Divisão de Esportes; e o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, nas aulas de educação física, conforme a seguir:

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 1-8.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 9-15.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 16-22.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 23-29.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 30-36.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 37-43.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 44-50.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 51-57.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 58-64.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 65-71.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 72-78.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 79-85.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 86-92.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 93-99.

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 100-106.

TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 127.479,30

01.1. As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 30 de março de 2022

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Carol Distribuidora Ltda - ME

Objeto: Registro de Preços, por Item, aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, nas aulas de educação física, conforme a seguir:

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 1-6.

TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 4.428,00

01.1. As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 30 de março de 2022

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Sergio Confeções Eireli - EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, aquisição uniformes, destinados a Divisão de Esportes; e o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, nas aulas de educação física, conforme a seguir:

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 1-8.

TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 31.501,50

01.1. As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 30 de março de 2022

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Confeções Policarpo Ltda - EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, aquisição de uniformes, destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Alto Paraná, nas aulas de educação física, conforme a seguir:

Table with 5 columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Rows 1-6.

TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 5.990,00

01.1. As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 30 de março de 2022

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Câmara do Município de Tamboara
Praça Isabel Marcos Beltrame, 2010 - Fone 0-XX-(44)3460-1375 - Cx.P. 16 - Cep:87760-000 e-mail: camaratamb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96
EXTRATO DO CONTRATO
LICITAÇÃO 2/2022 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE
REFERENTE: CONTRATO N.º 002/2022
CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE TAMBOARA/PR
CONTRATADO: CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Locação Completa de Plataforma de Transmissão ao Vivo TV do Legislativo.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Mensal
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01/04/2022 a 31/03/2023
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Não Existe.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo de Inexigibilidade de Licitação 2/2022.
Tamboara, 30 de março de 2022
Maycon Correa
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA
Cláudio Perondi
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA CLIC SISTEMAS DE T. AO VIVO LTDA
Contratante
Contratado

Câmara do Município de Tamboara
Praça Isabel Marcos Beltrame, 2010 - Fone 0-XX-(44)3460-1375 - Cx.P. 16 - Cep:87760-000 e-mail: camaratamb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96
EXTRATO DO CONTRATO
LICITAÇÃO 1/2022 - MODALIDADE DISPENSA
REFERENTE: CONTRATO N.º 003/2022
CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE TAMBOARA/PR
CONTRATADO: EDMILSON LEITE 6361868050
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Permanente.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - A Vista c/ entrega
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Não Existe.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo de Dispensa de Licitação 1/2022.
Tamboara, 30 de março de 2022
Maycon Correa/Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA
Contratante
EDMILSON LEITE
EDMILSON LEITE 6361868050
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022
Publicado no Jornal Diário do Noroeste Edição nº 19.000 de 25/03/2022, página 20.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 011/2022 que era de R\$ 1.127.500,00 (Um milhão, cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 1.367.350,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.
LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 011/2022 que era de R\$ 1.127.500,00 (Um milhão, cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 1.346.077,27 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e vinte e sete centavos, nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.
Alto Paraná, 30 de março de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022
Publicado no Jornal Diário do Noroeste Edição nº 19.000 de 25/03/2022, página 20.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 012/2022 que era de R\$ 597.300,00 (quinhentos e noventa e sete mil e trezentos reais) passa a ser de R\$ 733.700,00 (setecentos e trinta e sete mil e setecentos reais), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.
LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 012/2022 que era de R\$ 597.300,00 (quinhentos e noventa e sete mil e trezentos reais) passa a ser de R\$ 721.140,14 (setecentos e vinte e um mil, cento e quarenta reais e quatorze centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.
Alto Paraná, 30 de março de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Praça Gilcarmo Mandatozzzo 254 - Centro
Fones (44) 3872-1122 e 3872-1263 - Fax: 3872-1122 - CEP 87800-000
CPNU 75.362.07/0001-66
TERMO DE RATIFICAÇÃO
ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Limite Nº 23/2022, cujo objeto é Aquisição de persianas devidamente instaladas para o prédio da Secretaria de Agricultura.
RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.
EMPRESA CNPJ Valor (R\$)
MARCIA DA SILVA DOS SANTOS 34.304.107/0001-45 1.900,30 Mil, novecentos reais e trinta centavos
Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 30 de março de 2022.
ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gilcarmo Mandatozzzo 254 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planatina@gmail.com
4º REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis Diesel S10 e 500, Arela, Etanol e Gasolina para abastecimento da frota municipal.
No dia 30 de Março de 2022, conforme análise do aumento de valores referentes ao valor do combustível por parte da empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NTT LTDA CNPJ 07.523.278/0001-92, torna publico a atualização dos valores concedidos conforme abaixo:
Item Valor atual Valor realinhado
Gasolina 6,60 7,17
Diesel S500 5,28 6,27
Diesel S10 5,42 6,89
Celso Maggioni
Prefeito

publicação legal

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Includes sub-sections like ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, PASSIVO NÃO-CIRCULANTE, ATIVO FINANCEIRO, PASSIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL, and COMPENSAÇÕES.

Table with columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SUPERÁVIT/DEFICIT, SUPERÁVIT/DEFICIT ANTERIOR. Lists various resource categories and their financial impacts.

Notas Explicativas

- 1 - O Balanço Patrimonial: Foi elaborado em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, as Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.6, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 07 Edição, as instruções de procedimentos contábeis e demais disposições normativas vigentes. Apresentado em situação patrimonial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ em 31 de dezembro de 2021, demonstra a posição dos ativos e passivos ao final do período, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativa a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo dos exercícios (patrimônio líquido). E apresenta os saldos dos ativos passivos e superávit financeiro.

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 30/03/2022

Handwritten signatures and stamps of STEFAN TOMÉ PAUKA (PREFEITO MUNICIPAL), SANDRA REGINA FERREIRA (CONTADORA), ALEXANDRE MARTINS BELATO (SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO), and LEONARDO GLOSS (CONTROLE INTERNO).

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. DECRETO Nº 49/2022. Súmula: "Cancela despesas inscritas em Restos a Pagar, processadas e não processadas, empenhadas no exercício de 2021, porém, não consumada o implemento de condição nas suas totalidades, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. PORTARIA Nº 187/2022. EMENDA: Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências. RESOLVE Art. 1º: Fica nomeado o Sr. PABLO HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado CC2 de SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL acumulando com o Cargo Comissionado CC2 de CHEFE DE GABINETE, sem perceber acumulo de subsídios, a partir de 31 de março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. DECRETO Nº 5.209. De: 30 de março de 2022. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar na importância total de R\$950.000 (novecentos e cinquenta reais), segundo a seguinte classificação orçamentária.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. PORTARIA Nº 134/2022. ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE: Art. 1º. Em face da aprovação e habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº. 001/2020 fica nomeada a partir de 04/04/2022 para exercer o cargo de PROFESSOR (A), sob o Regime Próprio de Previdência Social deste município, a candidata abaixo relacionada:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Ato de Concessão de Diárias. Tabela com colunas: Nº, DATA, Março, 2022. FAVORECIDO: Sidney Vieira Gomes. DESTINO VIAGEM: Curitiba - PR. OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 1,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivai, referente protocolo pedido de emendas parlamentar, e recursos para município de Santa Isabel do Ivai - PR, dia 05 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022. RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que a empresa ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 05.939.484/0001-52), foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA. PORTARIA Nº 135/2022. ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE: Art. 1º. Em face da aprovação e habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº. 001/2020 fica nomeada a partir de 04/04/2022 para exercer o cargo de PROFESSOR (A), sob o Regime Próprio de Previdência Social deste município, a candidata abaixo relacionada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. PORTARIA Nº 78/2022. SÚMULA: Nomeia Gestor de Convênio. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º. Designar o Sr. Daniel Floriano Schiavo, RG. nº 12.394.371-6, brasileiro, servidor da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná, no cargo de Secretário Municipal do Planejamento, para responder como Gestor de Convênio firmado entre a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento.

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49; 50; 51; 52 e 53/2022.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2022

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE/DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

ATAS/FORNECEDORES/ITENS:

Ata de Registro de Preços Nº 49/2022

ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ Nº 44.501.241/0001-90
LOTE 78: LOTE 78

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Tomada Regua Barra Quadrupla para extensão 2P + T 20A

Ata de Registro de Preços Nº 50/2022

CAPEL ELETRICA EIRELI ME - CNPJ 21.056.639/0001-69
LOTE 1: LOTE 1

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Relé Fotoeletrônico 1000 Watts ou 1800 vA - Relé Fotoeletrônico

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Relé Fotoeletrônico 1000 Watts ou 1800 vA - Relé Fotoeletrônico

LOTE 2: LOTE 2

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Lâmpada Vapor de Sódio Tubular E-27 - 70 Watts - Lâmpada Vapor de Sódio Tubular E-27 - 70 Watts

LOTE 3: LOTE 3

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Lâmpada Vapor de Sódio Tubular

LOTE 4: LOTE 4

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Lâmpada Vapor de Sódio Tubular E-40 - 250 Watts - Lâmpada Vapor de Sódio Tubular E-40 - 250 Watts

LOTE 5: LOTE 5

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Lâmpada Vapor Metálico Tubular Soquete E-27 - 150 Watts - Lâmpada Vapor Metálico Tubular E-27 - 150 Watts

LOTE 6: LOTE 6

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Lâmpada Vapor Metálico Tubular Soquete E-40 - 250 Watts - Lâmpada Vapor Metálico Tubular E-40 - 250 Watts

LOTE 7: LOTE 7

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Lâmpada Vapor Metálico Tubular Soquete E-40 - 400 Watts - Lâmpada Vapor

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Metálico Tubular E-40 - 400 Watts: Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo:

LOTE 8: LOTE 8

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 70 Watts com Base - Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 70 Watts com Base:

LOTE 9: LOTE 9

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 150 Watts com Base - Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 150 Watts com Base:

LOTE 10: LOTE 10

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base - Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base:

LOTE 11: LOTE 11

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Reator Interno 150 Watts para Lâmpada Vapor Sódio - Reator Interno Para Lâmpada Vapor Sódio 150 Watts:

LOTE 12: LOTE 12

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Reator Interno 250 Watts para Lâmpada Vapor Sódio - Reator Interno Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts:

LOTE 13: LOTE 13

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Reator Interno 400 Watts para Lâmpada Vapor Metálico - Reator Interno Para Lâmpada Vapor Metálico 400 Watts:

LOTE 14: LOTE 14

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: CONECTOR CUNHA TIPO A (02 X 2,5mm) - CONECTOR CUNHA TIPO A (02 X 2,5mm)

LOTE 15: LOTE 15

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: CONECTOR CUNHA TIPO C (02/0 X 2,5mm) - CONECTOR CUNHA TIPO C (02/0 X 2,5mm)

LOTE 16: LOTE 16

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: CONECTOR PERFURANTE (10-70 X 1,5-10mm) - CONECTOR PERFURANTE (10-70 X 1,5-10mm)

LOTE 17: LOTE 17

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Luminária tipo LMI/R para lâmpadas de ate 100 watts - Luminária tipo LMI/R para lâmpadas de ate 100 watts, composta de corpo defletor em alumínio prismático nas dimensões aproximadas de 280mmX220X122mm com lente em policarbonato, e junta de vedação com guarnição de silicone MQ em polidimetilsiloxano dureza de 45 ± 5 Sh A, resistente a variação de temperatura no intervalo mínimo de - 40 a 250 °C, equipada com soqueteira em alumínio fundido com sistema de vedação mediante dupla flange (na parte interna e externa) e junta de vedação,engate para braço com bitola de ate 27mm. Grau de proteção mínimo requerido para esta luminária IP-65, (comprovação mediante apresentação de laudo técnico de acordo com ABNT vigente)

LOTE 18: LOTE 18

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Braço BR-1 para Luminária tipo LM-1R padrão COPEL

LOTE 19: LOTE 19

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Refletor de LED 50 W
Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo:

LOTE 20: LOTE 20

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Refletor de LED 100 W
Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo:

LOTE 21: LOTE 21

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Refletor de LED 150 W
Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo:

LOTE 22: LOTE 22

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Lâmpada Bulbo de LED 9 W
Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo:

LOTE 23: LOTE 23

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Lâmpada Bulbo de LED 15 W
Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo:

LOTE 24: LOTE 24

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Lâmpada Bulbo de LED Alta Potencia 20 W
Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo:

LOTE 25: LOTE 25

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Lâmpada Bulbo de LED Alta Potencia 30 W
Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo:

LOTE 26: LOTE 26

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Lâmpada Bulbo de LED Alta Potencia 40 W
Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo:

LOTE 27: LOTE 27

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Lâmpada Bulbo de LED Alta Potencia 50 W
Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo:

LOTE 28: LOTE 28

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Cabo flexível de cobre 750V/70°C cor preta de secção 2,5mm2 - Cabo flexível de cobre 750V/70°C cor preta de secção 2,5mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.

LOTE 29: LOTE 29

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Cabo flexível de cobre 750V/70°C cor preta de secção 4mm2 - Cabo flexível de cobre 750V/70°C cor preta de secção 4mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.

LOTE 30: LOTE 30

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Cabo flexível de cobre 750V/70°C cor preta de secção 6mm2 - Cabo flexível de cobre 750V/70°C cor preta de secção 6mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.

LOTE 31: LOTE 31

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Cabo flexível de cobre 1000V/90°C cor preta de secção 10mm2 - Cabo flexível de cobre 1000V/90°C cor preta de secção 10mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO

LOTE 32: LOTE 32

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Row 1: Cabo flexível de cobre 1000V/90°C cor preta de secção 16mm2 - Cabo flexível de cobre 1000V/90°C cor preta de secção 16mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.

LOTE 33: LOTE 33

publicação legal

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cabo PP 2x1,5mm2 500V - Cabo flexível de cobre 500V/70°C cor preta de secção 2x1,5mm2, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	RS 2,80	1.400,00	CONDUSUL CONDUSUL
TOTAL: 1.400,00					
LOTE 34: LOTE 34					
Cabo PP 2x2,5mm2 750V - Cabo flexível de cobre 750V/90°C cor preta de secção 2x2,5mm2, deve possuir selo do INMETRO.	M	1000	RS 4,20	4.200,00	CONDUSUL CONDUSUL
TOTAL: 4.200,00					
LOTE 35: LOTE 35					
Cabo PP 3x2,5mm2 750V - Cabo flexível de cobre 750V/90°C cor preta de secção 3x2,5mm2, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	RS 6,00	3.000,00	CONDUSUL CONDUSUL
TOTAL: 3.000,00					
LOTE 36: LOTE 36					
Cabo PP 3x4,0mm2 750V - Cabo flexível de cobre 750V/90°C cor preta de secção 3x4,0mm2, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	RS 8,60	4.300,00	CONDUSUL CONDUSUL
TOTAL: 4.300,00					
LOTE 37: LOTE 37					
Fio Paralelo 2x1,5mm2 300V - Cabo flexível de cobre 300V/70°C cor branca de secção 2x1,5mm2, deve possuir selo do INMETRO.	M	600	RS 1,70	1.020,00	CONDUSUL CONDUSUL
TOTAL: 1.020,00					
LOTE 38: LOTE 38					
Fio Paralelo 2x2,5mm2 300V - Cabo flexível de cobre 300V/70°C cor branca de secção 2x2,5mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.	M	600	RS 2,90	1.740,00	CONDUSUL
TOTAL: 1.740,00					
LOTE 39: LOTE 39					
Cabo Rígido 10mm2 750V - Cabo de cobre 750V/90°C cor preta de secção 10mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	RS 6,00	3.000,00	PW PW
TOTAL: 3.000,00					
LOTE 40: LOTE 40					
Cabo Rígido 16mm2 750V - Cabo de cobre 750V/90°C cor preta de secção 16mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	RS 9,50	4.750,00	PW PW
TOTAL: 4.750,00					
LOTE 41: LOTE 41					
Cabo Rígido 25mm2 750V - Cabo de cobre 750V/90°C cor preta de secção 25mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	RS 15,50	7.750,00	PW PW
TOTAL: 7.750,00					
LOTE 42: LOTE 42					
Cabo Rígido 35mm2 750V - Cabo de cobre 750V/90°C cor preta de secção 35mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.	M	500	RS 21,00	10.500,00	PW PW
TOTAL: 10.500,00					
LOTE 45: LOTE 45					
Elétrodo de PVC flexível tipo corrugado reforçado 1" - Elétrodo de PVC flexível tipo corrugado reforçado de secção 1".	M	300	RS 2,80	840,00	CIMFLEX CIMFLEX
TOTAL: 840,00					
LOTE 46: LOTE 46					
Elétrodo de PVC flexível tipo corrugado reforçado 1 1/4" - Elétrodo de PVC flexível tipo corrugado reforçado de secção 1 1/4".	M	300	RS 3,10	930,00	CIMFLEX CIMFLEX
TOTAL: 930,00					
LOTE 47: LOTE 47					
Elétrodo de PVC flexível tipo corrugado reforçado 3/4" - Elétrodo de PVC flexível tipo corrugado reforçado de secção 3/4".	M	300	RS 1,63	489,00	CIMFLEX CIMFLEX
TOTAL: 489,00					
LOTE 50: LOTE 50					
Luva rosquiada para elétrodo de PVC flexível tipo corrugado reforçado 3/4".	UND	50	RS 1,35	67,50	UNI?O UNI?O
TOTAL: 67,50					
LOTE 51: LOTE 51					
Canaleta PVC Branco com Fita Dupla Face 20x10x2000mm	M	400	RS 3,70	1.480,00	ENERBRAS ENERBRAS
TOTAL: 1.480,00					
LOTE 52: LOTE 52					
Canaleta de Piso PVC Branco ou Cinza 25x12x2000mm	M	400	RS 26,00	10.400,00	ELESYS ELESYS
TOTAL: 10.400,00					
LOTE 53: LOTE 53					
Canaleta de Piso PVC Branco ou Cinza 52x14x2000mm	M	400	RS 21,00	8.400,00	ENERBRAS ENERBRAS
TOTAL: 8.400,00					
LOTE 54: LOTE 54					
Canaleta Ventilada Aberta PVC 30x30x2000mm	M	400	RS 14,90	5.960,00	ENERBRAS ENERBRAS
TOTAL: 5.960,00					
LOTE 60: LOTE 60					
Fita isolante para baixa tensão - Fita isolante para baixa tensão: Aplicação de Voltagem: Baixa Voltagem Comprimento: 10m Cor: preto Espessura: 0,19mm Resistente aos Raios Ultra Violeta Retardador de Chamas Temperatura Máxima de Funcionamento: 0 a 105°C	Rolo	200	RS 3,40	680,00	G20 G20
TOTAL: 680,00					
LOTE 61: LOTE 61					
Fita autofusão à base de borracha etileno-propileno (EPR) - Fita autofusão: Fabricada à base de borracha etileno-propileno (EPR) Medidas: 19mm X 10m	Rolo	50	RS 13,50	675,00	ENERBRAS ENERBRAS
TOTAL: 675,00					
LOTE 63: LOTE 63					
Soquete de porcelana E-27 - Soquete de porcelana E-27	UND	50	RS 1,95	97,50	G20 G20
TOTAL: 97,50					
LOTE 64: LOTE 64					
Soquete de porcelana E-40 - Soquete de porcelana E-40	UND	100	RS 6,25	625,00	G20 G20
TOTAL: 625,00					
LOTE 65: LOTE 65					
Plafon Soquete Porcelana Branco PVC E-27	UND	150	RS 3,20	480,00	REUE ILUMI REUE ILUMI
TOTAL: 480,00					
LOTE 69: LOTE 69					
Quadro de Comando Painel Elétrico 60x50x20cm	UND	30	RS 343,00	10.290,00	LUKBOX LUKBOX
TOTAL: 10.290,00					
LOTE 70: LOTE 70					
Placa de Tomada Modular 4x2 para 01 Módulo	UND	100	RS 3,65	365,00	ARIA ARIA
TOTAL: 365,00					
LOTE 71: LOTE 71					
Placa de Tomada Modular 4x2 para 2 Módulos	UND	100	RS 3,10	310,00	ARIA ARIA
TOTAL: 310,00					
LOTE 72: LOTE 72					
Módulo Tomada 2P + T 10 A. Pacote c/ 10 unidades.	Pct	10	RS 22,50	225,00	ARIA ARIA
TOTAL: 225,00					
LOTE 73: LOTE 73					
Módulo Tomada 2P + T 20 A. Pacote c/ 10 unidades.	Pct	10	RS 22,90	229,00	ARIA ARIA
TOTAL: 229,00					
LOTE 74: LOTE 74					
Módulo Interruptor Simples 10 A.	Pct	10	RS 29,50	295,00	ARIA ARIA

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Pacote c/ 10 unidades.				295,00	
TOTAL: 295,00					
LOTE 75: LOTE 75					
Modulo Cego Branco. Pacote c/ 10 unidades.	Pct	10	RS 14,55	145,50	ARIA ARIA
TOTAL: 145,50					
LOTE 79: LOTE 79					
Tomada Simples Externa 2P + T 20A Sobrepor c/ Placa	UND	50	RS 3,80	190,00	ENERBRAS ENERBRAS
TOTAL: 190,00					
LOTE 82: LOTE 82					
Interruptor 1 Tecla Sobrepor c/ Placa	UND	50	RS 4,20	210,00	ENERBRAS ENERBRAS
TOTAL: 210,00					
LOTE 84: LOTE 84					
Terminal luva de Emenda Isolada 4,0 a 6,0 mm	UND	20	RS 1,19	23,80	LUKMA LUKMA
TOTAL: 23,80					
LOTE 86: LOTE 86					
Rele Falta Fase Trifásico 220V	UND	10	RS 73,00	730,00	LUKMA LUKMA
TOTAL: 730,00					
LOTE 87: LOTE 87					
Rele Térmico Trifásico de 15 a 23 Amperes	UND	10	RS 53,00	530,00	LUKMA LUKMA
TOTAL: 530,00					
LOTE 88: LOTE 88					
Disjuntor Trifásico 32A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Trifásico 32A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso	UND	5	RS 33,00	165,00	LUKMA
TOTAL: 165,00					
LOTE 89: LOTE 89					
Disjuntor Trifásico 40A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Trifásico 40A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso	UND	5	RS 45,00	225,00	LUKMA LUKMA
TOTAL: 225,00					
LOTE 91: LOTE 91					
Disjuntor Trifásico 80A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Trifásico 80A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso	UND	10	RS 92,00	920,00	LUKMA LUKMA
TOTAL: 920,00					
LOTE 92: LOTE 92					
Disjuntor trifásico 100A tipo DIN, curva C, 6kA. - Disjuntor trifásico 100A tipo DIN, curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO.	UND	5	RS 92,00	460,00	LUKMA LUKMA
TOTAL: 460,00					
LOTE 96: LOTE 96					
Disjuntor Bifásico 50A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Bifásico 50A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso	UND	10	RS 31,50	315,00	LUKMA LUKMA
TOTAL: 315,00					
LOTE 97: LOTE 97					
Disjuntor Monopolar 16A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA. - Disjuntor Monopolar 16A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO.	UND	10	RS 8,50	85,00	LUKMA LUKMA
TOTAL: 85,00					
LOTE 98: LOTE 98					
Disjuntor Monopolar 20A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA. - Disjuntor Monopolar 20A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO	UND	10	RS 8,50	85,00	LUKMA LUKMA
TOTAL: 85,00					
LOTE 99: LOTE 99					
Disjuntor Monopolar 25A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA. - Disjuntor Monopolar 25A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO.	UND	10	RS 8,50	85,00	LUKMA LUKMA
TOTAL: 85,00					
LOTE 100: LOTE 100					
Disjuntor Monopolar 32A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA. - Disjuntor Monopolar 32A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO.	UND	5	RS 8,50	42,50	LUKMA LUKMA
TOTAL: 42,50					
LOTE 101: LOTE 101					
Disjuntor Monopolar 50A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA. - Disjuntor Monopolar 50A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO.	UND	5	RS 9,80	49,00	LUKMA LUKMA
TOTAL: 49,00					
LOTE 102: LOTE 102					
Contator Tripolar 25A - Contator Tripolar 25A: Construção fechada contra penetração de corpos estranhos e protegido contra toques conforme VDE 0106, conexões de fácil acesso aos terminais do contator, sistema de fixação para montagem rápida em trilho DIN 35mm, deve possuir selo do INMETRO.	UND	5	RS 67,00	335,00	LUKMA LUKMA
TOTAL: 335,00					
LOTE 103: LOTE 103					
Contator Tripolar 32A - Contator Tripolar 32A: Construção fechada contra penetração de corpos estranhos e protegido contra toques conforme VDE 0106, conexões de fácil acesso aos terminais do contator, sistema de fixação para montagem rápida em trilho DIN 35mm, deve possuir selo do INMETRO.	UND	5	RS 85,00	425,00	LUKMA LUKMA
TOTAL: 425,00					
LOTE 104: LOTE 104					
Contator Tripolar 1NF + 1NA 40A - Contator Tripolar 1NF + 1NA 40A: Construção fechada contra penetração de corpos estranhos e protegido contra toques conforme VDE 0106, conexões de fácil acesso aos terminais do contator, sistema de fixação para montagem rápida em trilho DIN 35mm, deve possuir selo do INMETRO.	UND	5	RS 159,00	795,00	LUKMA LUKMA
TOTAL: 795,00					
LOTE 105: LOTE 105					
PADRÃO 2X50 AMPERES COM SAÍDA AÉREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Máquina, Terminais de Compressão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6kA	UND	2	RS 1.340,00	2.680,00	PROPRIA PROPRIO
TOTAL: 2.680,00					
LOTE 106: LOTE 106					
PADRÃO 2X50 AMPERES COM SAÍDA SUBTERRANEA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Máquina, Terminais de Compressão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6kA	UND	2	RS 1.290,00	2.580,00	PROPRIA PROPRIO
TOTAL: 2.580,00					

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
LOTE 107: LOTE 107					
PADRÃO 3X50 AMPERES COM SAÍDA AÉREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Máquina, Terminais de Compressão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6kA.	UND	5	RS 1.590,00	7.950,00	PROPRIA PROPRIO
TOTAL: 7.950,00					
LOTE 108: LOTE 108					
PADRÃO 3X50 AMPERES COM SAÍDA SUBTERRANEA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Máquina, Terminais de Compressão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6kA.	UND	2	RS 1.640,00	3.280,00	PROPRIA PROPRIO
TOTAL: 3.280,00					
LOTE 109: LOTE 109					
PADRÃO 3X80 AMPERES COM SAÍDA AÉREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Máquina, Terminais de Compressão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6kA.	UND	2	RS 2.290,00	4.580,00	PROPRIA PROPRIO
TOTAL: 4.580,00					
LOTE 110: LOTE 110					
PADRÃO 3X80 AMPERES COM SAÍDA SUBTERRANEA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Máquina, Terminais de Compressão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6kA.	UND	2	RS 2.790,00	5.580,00	PROPRIA PROPRIO
TOTAL: 5.580,00					
LOTE 111: LOTE 111					
PADRÃO 3X150 AMPERES COM SAÍDA AÉREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Máquina, Terminais de Compressão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6kA.	UND	2	RS 5.790,00	11.580,00	PROPRIA PROPRIO
TOTAL: 11.580,00					
LOTE 112: LOTE 112					
PADRÃO 3X150 AMPERES COM SAÍDA SUBTERRANEA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ESTABELIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Máquina, Terminais de Compressão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Arruela Quadrada, Armação Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6kA.	UND	2	RS 5.800,00	11.600,00	PROPRIA PROPRIO
TOTAL: 11.600,00					
Ata de Registro de Preços N° 51/2022					
ELÉTRICA LUIZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - CNPJ 00.226.324/0001-42					
LOTE 44: LOTE 44					
Cabo Coaxial Bipolar Blindado de secção 4mm2, deve possuir selo do INMETRO	M	700	RS 1,10	770,00	MULTITOC 4MM
TOTAL: 770,00					
LOTE 56: LOTE 56					
Suporte Cruzeta em Aço Carbono para 2 refletores em Poste com secção de no mínimo 38mm	UND	30	RS 220,00	6.600,00	JRC 2 X1200MM+3/16
TOTAL: 6.600,00					
LOTE 57: LOTE 57					
Suporte Cruzeta em Aço Carbono para 4 refletores em Poste com secção de no mínimo 38mm	UND	30	RS 395,00	11.850,00	JRC 2 X2400MM+3/16
TOTAL: 11.850,00					
LOTE 66: LOTE 66					
Caixa PVC Sobrepor Modular 4x2 Branca com Tampa Cega	UND	150	RS 5,13	769,50	DUTOPLAST 4X2

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

Table with columns: INMETRO, LOTE 48: LOTE 48, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: LOTE 49: LOTE 49, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: LOTE 55: LOTE 55, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: LOTE 62: LOTE 62, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: LOTE 68: LOTE 68, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: LOTE 76: LOTE 76, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: LOTE 77: LOTE 77, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: LOTE 90: LOTE 90, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: LOTE 93: LOTE 93, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: LOTE 94: LOTE 94, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

Table with columns: LOTE 95: LOTE 95, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

4.1.4. aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4.1.5. comunicar prontamente a Contratada, qualquer anomalia no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.

4.1.6. comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

4.1.7. entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8. fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação

4.1.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10. Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

4.2. São responsabilidades da CONTRATADA:

4.2.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.

4.2.3. Entregar os materiais em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de autorização expedida – Nota de Empenho, correio eletrônico (e-mail) ou quando retirado diretamente na Secretaria Municipal responsável pelo pedido, excedendo este prazo será aplicado as sanções previstas na lei de licitação;

Obs: A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro, Planaltina do Paraná – PR, (segunda-feira a sexta-feira das 07:30hrs às 11:30hrs e 13:00 às 17:00hrs).

4.2.4. Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo à CONTRATADA retirar-lo no mesmo local da entrega e substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei aplicável.

4.2.5. Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

4.2.7. Havendo divergência entre os materiais solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo a definir pelo gestor.

4.2.8. Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.

4.2.9. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.2.10. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anomalia verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.2.11. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

4.2.12. Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os serviços contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.2.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato se esses documentos assim permitirem.

CLÁUSULA 06 – Dotações ORÇAMENTÁRIAS

- 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.122.0002.2.007.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.005.27.812.0007.2.014.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0006.2.016.3.3.90.30.00.00 - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0006.2.020.3.3.90.30.00.00 - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0006.2.020.3.3.90.30.00.00 - 1010 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.365.0006.2.021.3.3.90.30.00.00 - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.365.0006.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1010 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.365.0006.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.365.0006.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1010 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.13.392.0007.2.023.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.122.0008.2.024.3.3.90.30.00.00 - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.30.00.00 - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.30.00.00 - 1327 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.30.00.00 - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.30.00.00 - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.30.00.00 - 2494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0009.2.044.3.3.90.30.00.00 - 31791 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0009.2.050.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.002.15.451.0005.2.053.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.25.752.0005.2.056.3.3.90.30.00.00 - 2367 - MATERIAL DE CONSUMO
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro do município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.
VALIDADE: 12 (doze) meses.
Planaltina do Paraná, 30 de março de 2022.
Celso Maggioni
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
DAS PARTES
P. M. PLANALTINA DO PARANÁ - PR
J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS
LICITAÇÃO: Inexigibilidade N.º 4/2022
CONTRATO: N.º 21/2022
PROCESSO: Licitação N.º 35/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022
OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação sendo: "Programa de Capacitação Contador de Valor" com foco em procedimentos Contábeis Fiscais do (MCASP e do MDF) para a qualidade das Contas Públicas no SICONFI. O curso tem a duração de 80 horas aula. As aulas serão em formato híbrido (com carga horária de aulas ao vivo de forma online e aulas gravadas) com oficinas práticas e exercícios baseados em casos reais, aplicação dos indicadores contábeis e fiscais do SICONFI.
VALOR TOTAL: R\$: 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais)
FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 25 da Lei 14.230/2017
SETOR: SECRETARIA GERAL
RECURSO: Próprio.

Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, 28 de março de 2022
Cordialmente,
Celso Maggioni
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 203/2021, decorrente de Pregão nº 28/2021 de SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, RESERVATÓRIO, DESINSETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, OXISANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO E DESINFECÇÃO.
A MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa JUSCILENE DOS REIS PEREIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.222.721/0001-98, com sede no endereço RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1696, Centro, CENTRO Querência do Norte-PR neste ato representada por JUSCILENE DOS REIS PEREIRA, portador do RG nº 93958632, portador do CPF sob nº 061.300.659-30, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), corresponde ao acréscimo de 25% do item HIGIENIZAÇÃO POR OXISANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte, 21 de fevereiro de 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
CONTRATADA: JUSCILENE DOS REIS PEREIRA ME
ALEX SANDRO FERNANDES-08356097908
JUSCILENE DOS REIS PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 203/2021, decorrente de Pregão nº 28/2021 de SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, RESERVATÓRIO, DESINSETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, OXISANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO E DESINFECÇÃO.
A MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa JUSCILENE DOS REIS PEREIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.222.721/0001-98, com sede no endereço RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1696, Centro, CENTRO Querência do Norte-PR neste ato representada por JUSCILENE DOS REIS PEREIRA, portador do RG nº 93958632, portador do CPF sob nº 061.300.659-30, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

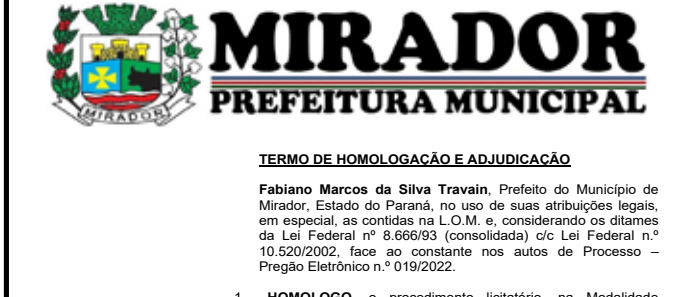
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), corresponde ao acréscimo de 25% do item LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA EM GERAL (CAIXA D'ÁGUA), com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Querência do Norte 30 de março de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
CONTRATADA: JUSCILENE DOS REIS PEREIRA ME
ALEX SANDRO FERNANDES-8356097908
JUSCILENE DOS REIS PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – Pregão Eletrônico n.º 019/2022,
1. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 019/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, AQUISIÇÃO DE "BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.
2. Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo – Pregão Eletrônico nº 019/2022, à Empresa: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ/MF: 19.458.719/0002-80, localizada na Rua Henrique Lages, Nº 220, Pioneiros, na Cidade de Ouro Branco-MG, perfazendo o valor global de R\$ 10.417,47 (Dez mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 14.420.347/0001-06, localizada na Rua Ademir Martins Vieira, Nº 300, ouro Preto, na Cidade de Belo Horizonte-MG, perfazendo o valor global de R\$ 13.225,65 (Treze mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605, inscrito no CNPJ/MF: 37.784.943/0001-62, localizada na Rua Barão de Monte Santo, Nº 1619, apto 15, Mooca, na Cidade de São Paulo-SP, perfazendo o valor global de R\$ 3.712,25 (Três mil setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), MK SCHITICOSKI, inscrito no CNPJ/MF: 03.426.221/0001-14, localizada na rua Colmeia, Nº 237, Jardim Alvorada, na cidade de Campo Mourão-PR, perfazendo o valor global de R\$ 13.152,51 (Treze mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), MONICA R. DE MELLO FARIA ME, inscrito no CNPJ/MF: 17.353.208/0001-97, localizada na rua Profª Nilce Teresinha Zanetti, Nº 929, Jardim Paulista, na cidade de Campinas Grande do Sul-PR, perfazendo o valor global de R\$ 4.279,00 (Quatro mil duzentos e setenta e nove reais), REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 01.763.210/0001-02, localizada na rua Tarumã, Nº 169, Jardim do Bosque, na cidade de Cachoeirinha-RS, perfazendo o valor global de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 08.855.152/0001-88, localizada na rua Rio Grande do Norte, Nº 792 A, Jardim Residencial Sala, na cidade de Astorga-PR, perfazendo o valor global de R\$ 2.235,00 (Dois mil duzentos e trinta e cinco reais).
3. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicação legal.
Mirador/PR, 30 de Março de 2022.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 097/2022 – ID 1998/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE "BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE
VALOR CONTRATUAL: R\$ (Dez mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 098/2022 – ID 1999/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE "BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE
VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.225,65 (Treze mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 099/2022 – ID 2000/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605
OBJETO: AQUISIÇÃO DE "BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE
VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.712,25 (Três mil setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 100/2022 – ID 2001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: MK SCHITICOSKI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE "BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE
VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.152,51 (Treze mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 101/2022 – ID 2002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: MONICA R. DE MELLO FARIA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE "BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE
VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.279,00 (Quatro mil duzentos e setenta e nove reais).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 102/2022 – ID 2003/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONTRATADA: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE "BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE
VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 103/2022 – ID 2004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF: 08.855.152/0001-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.235,00 (Dois mil duzentos e trinta e cinco reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 105/2022 – ID 2006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MK SCHITICOSKI
CNPJ/MF: 03.426.221/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.170,90 (Três mil cento e setenta reais e noventa centavos)

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 106/2022 – ID 2007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MONICA R. DE MELO FARIA ME
CNPJ/MF: 17.353.208/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.117,00 (Dois mil cento e dezessete reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 107/2022 – ID 2008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ESPORTIVA RV EIRELI
CNPJ/MF: 17.353.208/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.959,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e nove reais)

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 108/2022 – ID 2009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME
CNPJ/MF: 22.382.705/0001-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.407,50 (Um mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 109/2022 – ID 2010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: 100 SPORTS ERELI
CNPJ/MF: 29.761.115/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.279,40 (Dois mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 110/2022 – ID 2011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: RCK BRINQUEDOS LTDA
CNPJ/MF: 31.114.370/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR CONTRATUAL: R\$ 591,60 (Quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 104/2022 – ID 2005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ/MF: 03.541.088/0009-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO "SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 30/03/2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – Pregão Eletrônico n.º 020/2022.

1. **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 020/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, AQUISIÇÃO DE "MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO" DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

2. Fica **ADJUDICADO**, o objeto do processo administrativo – Pregão Eletrônico nº 020/2022, à Empresa: **MK SCHITICOSKI**, inscrito no CNPJ/MF: 03.426.221/0001-14, localizada na rua Colmeia, Nº 237, Jardim Alvorada, na cidade de Campo Mourão-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 3.170,90 (Três mil cento e setenta reais e noventa centavos)**, **MONICA R. DE MELO FARIA ME**, inscrito no CNPJ/MF: 17.353.208/0001-97, localizada na rua Profª Nilza Teresinha Zanetti, Nº 929, Jardim Paulista, na cidade de Campina Grande do Sul-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 2.117,00 (Dois mil cento e dezessete reais)**, **ESPORTIVA RV EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF: 19.468.880/0001-53, localizada no Largo São Vicente de Paulo, Nº 1066, Centro, na cidade de Toledo-PR, perfazendo o valor global de **R\$7.959,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e nove reais)**, **RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ/MF: 22.382.705/0001-53, localizada na Av. Rio Branco, Nº 762, Zona 05, na cidade de Maringá-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 1.407,50 (Um mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)**, **100 SPORTS ERELI**, inscrito no CNPJ/MF: 29.761.115/0001-80, localizada na rua Major Victor, Nº 30, Centro, na cidade de Cidades Novas-CO, perfazendo o valor global de **R\$ 2.279,40 (Dois mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, **RCK BRINQUEDOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF: 31.114.370/0001-83, localizada na rua Haroldo Hamilton, Nº 150, Centro, na cidade de Toledo-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 591,60 (Quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**.

3. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 30 de Março de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIRADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 019/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, com cadastro CNPJ/MF: 03.541.088/0009-02, localizada na Av. Rio Grande do Norte, Nº 1240, Centro, Paranavai-PR, no valor total de **R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)**. Objetivando participação de Conselheiros Tutelares na Formação Continuada nos dias 06, 07 e 08 de abril, em Foz do Iguaçu – Paraná, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 019/2022.

Mirador/PR, 30 de Março de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 020/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: **BOLA LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA ME**, com cadastro CNPJ/MF: 17.745.700/0001-08, localizada na Rua Mato Grosso, 364, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu -PR, no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais). Objetivando participação de Conselheiros Tutelares na Formação Continuada nos dias 06, 07 e 08 de abril, em Foz do Iguaçu – Paraná, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 060/2022.

Mirador/PR, 30 de março de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 031/2022

SÚMULA: Estabelece novas medidas para o uso da máscara facial de proteção individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.596, publicado no Diário Oficial nº 11.147 de 29 de março de 2022, que regulamenta obrigatoriamente estabeleça novas medidas para o uso de máscaras facial de proteção individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o cumprimento do ciclo de vacinação na população adulta, adolescente e crianças;

CONSIDERANDO a melhora da taxa de transmissão do vírus da COVID19;

CONSIDERANDO a queda dos números de casos diários da COVID-19 no município de Mirador/PR

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de máscaras em ambientes fechados.

Art. 2.º - Permanece Obrigatório a utilização de máscara nos seguintes locais:

I - Locais destinados a prestação de serviços de saúde;

II - meio de transporte coletivo de passageiros;

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e podendo ser revisto a qualquer instante, dependendo das condições epidemiológicas.

Mirador-PR, 30 de março de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.205, de 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe acerca da gratificação do servidor Milton Bellato e dá outras providências.

STEFAN TOME PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15, Decreta:

Art. 1.º. Revoga na sua totalidade, o Decreto nº 4.594 de 09 de Abril de 2018.

Art. 2.º. Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o vencimento base, nos termos do artigo 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiuá, ao servidor Milton Bellato, a partir de 01 de Março de 2022, conforme memorando nº 02-2022 (Dep. Saúde).

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022.

STEFAN TOME PAUKA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.206, de 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe acerca da gratificação do servidor Cleber Cancellieri Avanci e dá outras providências.

STEFAN TOME PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15, Decreta:

Art. 1.º. Conceder 70% (setenta por cento) de gratificação sobre o vencimento base, nos termos do artigo 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiuá, ao servidor Cleber Cancellieri Avanci, a partir de 01 de Março de 2022. Conforme requerimento nº 116/2022.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022.

STEFAN TOME PAUKA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.207, de 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe acerca da gratificação da servidora Sandra Regina Ferreira e dá outras providências.

STEFAN TOME PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15, Decreta:

Art. 1.º. Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o vencimento base, nos termos do artigo 52, § 2º da Lei Municipal nº 2.235/15 - Estatuto dos Servidores Públicos do Executivo e Legislativo do Município de São João do Caiuá, a servidora Sandra Regina Ferreira, a partir de 01 de Março de 2022, conforme memorando nº 01-2022 (Dep. Administração).

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022.

STEFAN TOME PAUKA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.208/2022

Data: 30 de março de 2022

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado pelo presente, o senhor GUILHERME ARCANJO CARDOSO, portador do RG: 7.851.708-1 SSP/PR, exercente do cargo de professor de Educação Física para ocupar a função de Coordenador Pedagógico do Departamento de Educação, a partir de 01de março de 2022.

Parágrafo único: Ao servidor ora designado receberá gratificação mensal no percentual de 30% (trinta por cento) instituído sobre seu vencimento básico, conforme estabelecido no Art. 72 § II e Art. 76 da Lei Municipal nº 1.584/2008 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Professores Municipais).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 30 março de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito do Municipal

publicação legal

ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA-APAE. Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021. Tabela com colunas para 2021 e 2020, detalhando ativos, passivos e patrimônio social.

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial no valor de R\$ 776.143,68 - Setecentos e setenta e seis mil cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos

TAMBOARA-PR, 31 de Dezembro de 2021. AMÉLIA AUGUSTA DE OLIVEIRA DUARTE Presidente. ANTONIO CARLOS FONTANA Contador.

ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. TAMBOARA-APAE. CNPJ: 03.517.615/0001-88. RUA ENG. FRANCISCO BELTRAO, 1414, CASA, Bairro: CENTRO TAMBOARA - PR

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC - MOD. INDIRETO

FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS. Tabela com colunas para Descrição, Valor em R\$ e sub-totais para 2021 e 2020.

VARIÁÇÕES DO CIRCULANTE. Tabela com colunas para Descrição, Valor em R\$ e sub-totais para 2021 e 2020.

FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS. Tabela com colunas para Descrição, Valor em R\$ e sub-totais para 2021 e 2020.

RESULTADO FINAL DO FLUXO DE CAIXA. Tabela com colunas para Descrição, Valor em R\$ e sub-totais para 2021 e 2020.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Table with columns: MÊS/ANO, FOLHA PGTO PESSOAL CEDIDO, ENCARGOS S/ FOLHA, TOTAL, Nº FUNC. Rows for months from jan/21 to dez/21.

ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA-APAE. CNPJ: 03.517.615/0001-88. I.E.: 158980. DMPs - Demonstração das Mutações do Patrimônio Social - 31/12/2021

HISTÓRICO. Tabela com colunas para Descrição, Valor em R\$ e sub-totais para 2021 e 2020.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Social no valor de R\$ 532.290,28 - quinhentos e trinta e dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos conforme documentos apresentados.

TAMBOARA-PR, 31 de Dezembro de 2021. AMÉLIA AUGUSTA DE OLIVEIRA DUARTE Presidente. ANTONIO CARLOS FONTANA Contador.

ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA-APAE. CNPJ: 03.517.615/0001-88. Inscrição Estadual: ISENTO. F1. 2

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO 31/12/2021

Table with columns for 2021 and 2020, detailing social revenue, expenses, and surplus/deficit.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Social no valor de R\$ 47.978,40 - quarenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos conforme documentos apresentados.

TAMBOARA-PR, 31 de Dezembro de 2021. AMÉLIA AUGUSTA DE OLIVEIRA DUARTE Presidente. ANTONIO CARLOS FONTANA Contador.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamboara - APAE, é uma Entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com duração ilimitada, de caráter educacional e de assistência social e se reger pelo Estatuto Social, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Paranavai - PR, sob nº 566, Livro A-2 em 17/11/1999 e pela Legislação aplicável.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a lei nº 6.404/76, alteração introduzida pela Lei 11.638/07, Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e ITG 2002 (R1).

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

3.1.1 - ATIVO

a) O Ativo Circulante é demonstrado pelo valor realizado, incluindo quando aplicável os rendimentos auferidos;

b) O Ativo Circulante (Estoque), esta representado pelo custo de aquisição das mercadorias adquiridas no período. O controle do estoque é feito de forma permanente pelo critério de controle PEPS (Primeiro que entra - primeiro que sai).

c) O Ativo Não Circulante (Imobilizado), esta representado pelo custo de aquisição dos bens adquiridos no período e depreciados pela fórmula LINEAR, que consiste em dividir o valor total do bem de Ativo em partes iguais, contabilizando uma parte por mês até a total desvalorização do bem de Ativo.

3.1.2 - PASSIVO

d) O Passivo Circulante integra as obrigações com salários, encargos trabalhistas, impostos e valores a pagar até a data de encerramento do presente balanço patrimonial;

e) O Patrimônio Social é apresentado pelo Fundo Patrimonial que engloba as seguintes rubricas:

Table with columns: Descrição, Valor em R\$. Rows include Fundo Patrimonial Exerc. Anterior, Ajuste Fundo Patrimonial/Devolução, Ajuste Exerc. Anteriores, Superávit/Déficit do Exercício, Total.

Em virtude da devolução do saldo das verbas recebidas do Estado do Paraná, referente ao encerramento do Termo de Colaboração nº 201700327/2017, houve uma redução do passivo na conta de subvenção a realizar no valor de R\$ 435.512,32 e também uma redução no Fundo Patrimonial de R\$ 213.505,79, totalizando um montante de R\$ 649.018,11. A devolução foi efetuada através de GRP na data de 03/08/2021.

3.2 DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

3.2.1 RECEITAS:

As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles avisos bancários, planilhas, recibos e outros.

Table with columns: Descrição, Valor em R\$. Rows include Renda Social, Renda Patrimonial, Renda Extraordinária, Receitas Financeiras, Outras Receitas, Total.

A rubrica "Outras Receitas" está compreendida também pelo valor da Isenção da Contribuição Social Usufruída no exercício de 2021 que é de R\$ 166.805,83.

Receitas c/ Subvenções: Dentre os Repasses efetuados pelos órgãos públicos, (valor que se encontra em Renda Extraordinária) para custear as despesas da entidade com folha de pagamento e encargos sociais. Em 2021 foi arrecadado verba a este título da Secretaria de Estado da Educação, do Sistema Único de Saúde - SUS e do Município de Tamboara/PR.

Table with columns: Descrição, Valor em R\$. Rows include Subvenções Estaduais, Subvenções do SUS, Subvenções Municipais, Total.

Receitas c/ Doações: São valores recebidos de pessoas jurídicas, físicas ou de órgãos governamentais. São as apuradas através de doações em espécie, materiais ou alimentos.

No decorrer do ano de 2021 a entidade recebeu as seguintes doações:

Table with columns: Descrição, Valor em R\$. Rows include Doações Diversas, Total.

Receitas c/ Promoções e Eventos: Colaboração da sociedade em eventos e promoções realizados pela entidade;

Table with columns: Descrição, Valor em R\$. Rows include Promoções Artesanais, Promoções Diversas, Total.

Receitas Financeiras: Receitas auferidas mediante aplicações financeiras, caderneta de poupança descontos obtidos;

Table with columns: Descrição, Valor em R\$. Rows include Rend. s/ Aplic. Financeiras, Rend. s/ Caderneta de Poupança, Desconto Obtido, Total.

Receitas c/ Gratuidade: As receitas com gratuidade somam o benefício da isenção patronal do INSS, fornecimento de mão-de-obra e encargos sociais e os Programas PNAE/PEAE/PPD/NOTA PARANÁ, repassados para a entidade. Em 2021 foram contabilizados os seguintes valores:

Table with columns: Descrição, Valor em R\$. Rows include Isenção Patronal INSS 20%, Isenção Patronal Flat 1%, Isenção Patronal Terceiros 5,6%, Sub. Total.

3.2.2 DESPESAS

Operacionais: São os gastos realizados na manutenção e funcionamento da entidade, apuradas e lançadas por provisão ou realizadas dentro da competência, distribuídas nas rubricas apresentadas, apuradas através de documentos comprobatórios hábeis, conforme exigência fiscal. No período apresentado chegou-se a seguinte cifra:

Table with columns: Descrição, Valor em R\$. Rows include Desp. Operacionais, Total.

Encargos Financeiros: São encargos e despesas gastas pela entidade na manutenção e funcionamento de contas bancárias;

Table with columns: Descrição, Valor em R\$. Rows include Despesas Financeiras, IRRF s/rend. Financeiros, I.O.F., Total.

Gratuidade Concedida: A Entidade concede e mantém todos os seus atendimentos com 100% de gratuidade dos seus serviços prestados na área de Educação, Assistência Social e Saúde.

Além das áreas de prestação de serviços mencionadas acima, a gratuidade concedida contempla a alimentação, a inclusão social e despesas com aquisição de material pedagógico.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Apresenta as variações ocorridas durante o exercício, nas contas componentes do patrimônio social.

5. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

As informações dos fluxos de caixa, conhecida por DFC, de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época e do grau de segurança de geração de tais recursos.

A demonstração dos fluxos de caixa, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que habilitam os usuários a avaliar as mudanças nos ativos líquidos de uma entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para alterar os valores e prazos dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades. As informações históricas dos fluxos de caixa são frequentemente usadas como indicador do valor, época e grau de segurança dos fluxos de caixa futuros. Também são úteis para verificar a exatidão das avaliações feitas, no passado, dos fluxos de caixa futuros, assim como para examinar a relação entre a lucratividade e os fluxos de caixa líquidos e o impacto de variações de preços.

Table with columns: AMÉLIA A. DE O. DUARTE Presidente, ANTONIO CARLOS FONTANA Contador. CPF/MF: 763.508.109-49. CPF/MF: 397.105.059-04.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamboara - APAE, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina a Legislação aplicável, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração dos Superávits e Déficits do Exercício, DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa, complementadas por Notas Explicativas, entendemos que as peças examinadas representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Entidade, opinamos favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária.

Tamboara - PR, 31 de Dezembro (12) de 2021. CARMEM LUCIA FRIGATTO Conselho Fiscal. CPF/MF: 763.498.889-87. DELINA GONÇALVES DA SILVA Conselho Fiscal. CPF/MF: 037.827.999-84. FELIPE D'AQUILA GONÇALVES Conselho Fiscal. CPF/MF: 009.987.629-97.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. ANEXO PARANÁ 185 - CENTRO. Fones: (41) 3073-1120 - 3073-1121 - Fax: 3073-1122 - CEP: 87500-000. CNPJ: 75.380.071/0001-68. Decreto nº 5836/2022. Sômula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar. ROBERTO APARECIDO CORREDA TO, Prefeito Municipal em exercício do Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.987 de 29 de dezembro de 2021. D E C R E T A: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 222.131,85 (duzentos e vinte dois mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. ESTADO DO PARANÁ. AV. GUAIARA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP: 87940-000 - PARANÁ. CNPJ: 01.087.743/0001-03. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022. Ratiônico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: AGLI SOFTWARE BRASIL LTDA, com cadastro CNPJ/MF: 26.804.377/0001-97, estabelecida na Rua Waldemar dos Santos, 1197, no Centro de Londrina - Estado do Paraná CEP: 86.031-218, no valor total de R\$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais), sendo valores mensais de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) objetivando a contratação de licença de uso do Software dos módulos de Orçamento Público (PPA, LDO e LOA), Contabilidade Pública, Tesouraria, Prestação de contas ao TCE-PR, Compras e Licitações, Contratos, Patrimônio, Portal da Transparência, Cessão de Pessoal e Folha de Pagamento e Controle Interno, incluindo-se os serviços de migração e implantação dos dados (arquivos e outros) desde 2004, inclusive treinamento, customização e configuração padronizada a ser realizados instalados e implantados nos setores do Poder Legislativo de Mirador - Paraná: Câmara Municipal de Mirador e mensalmente processados e armazenados no período de maio a dezembro de 2022, que compreenderá de 01 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para atender o Poder Legislativo Municipal "Câmara Municipal de Mirador", localizado na Av. Guaiara nº 155, centro na Cidade de Mirador-PR, com base no art. 25 e ss, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentados no Decreto Federal 10.540 de 05 de novembro de 2020 e de acordo com o Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 004/2022. Mirador/PR, 30 de março de 2022. SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. ESTADO DO PARANÁ. AV. GUAIARA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP: 87940-000 - PARANÁ. CNPJ: 01.087.743/0001-03. Termo de Ratificação. PROCESSO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022. OBJETO: contratação de licença de uso do Software dos módulos de Orçamento Público (PPA, LDO e LOA), Contabilidade Pública, Tesouraria, Prestação de contas ao TCE-PR, Compras e Licitações, Contratos, Patrimônio, Portal da Transparência, Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento e Controle Interno, incluindo-se os serviços de migração e implantação dos dados (arquivos e outros) desde 2004, inclusive treinamento, customização e configuração padronizada a ser realizados instalados e implantados nos setores do Poder Legislativo de Mirador - Paraná: Câmara Municipal de Mirador e mensalmente processados e armazenados no período de maio a dezembro de 2022, que compreenderá de 01 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para atender o Poder Legislativo Municipal "Câmara Municipal de Mirador", localizado na Av. Guaiara nº 155, centro na Cidade de Mirador-PR, com base no art. 25 e ss, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentados no Decreto Federal 10.540 de 05 de novembro de 2020 e de acordo com o Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 004/2022. CNPJ/MF: 26.804.377/0001-97. VALOR DO OBJETO: - R\$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em 08 (oito) parcelas de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) pagas mensalmente até o último dia útil do mês, mediante NOTA FISCAL E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES. Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso II da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, fundamentados no Decreto Federal 10.540 de 05 de novembro de 2020 e de acordo com o Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 004/2022. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR - PARANÁ em 30 de março de 2022. Sebastião Pinheiro Zanzarini PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. ESTADO DO PARANÁ. AV. GUAIARA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP: 87940-000 - PARANÁ. CNPJ: 01.087.743/0001-03. EXTRATO CONTRATUAL. PROCESSO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022. Ref: Contrato n.º 004/2022. CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR/PR. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. CNPJ N.º 01.087.743/0001-03. CONTRATADO(A): AGLI SOFTWARE BRASIL LTDA. CNPJ/MF: 26.804.377/0001-97. OBJETO DO CONTRATO: OBJETO: contratação de licença de uso do Software dos módulos de Orçamento Público (PPA, LDO e LOA), Contabilidade Pública, Tesouraria, Prestação de contas ao TCE-PR, Compras e Licitações, Contratos, Patrimônio, Portal da Transparência, Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento e Controle Interno, incluindo-se os serviços de migração e implantação dos dados (arquivos e outros) desde 2004, inclusive treinamento, customização e configuração padronizada a ser realizados instalados e implantados nos setores do Poder Legislativo de Mirador - Paraná: Câmara Municipal de Mirador e mensalmente processados e armazenados no período de maio a dezembro de 2022, que compreenderá de 01 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para atender o Poder Legislativo Municipal "Câmara Municipal de Mirador", localizado na Av. Guaiara nº 155, centro na Cidade de Mirador-PR, com base no art. 25 e ss, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentados no Decreto Federal 10.540 de 05 de novembro de 2020 e de acordo com o Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 004/2022. VALOR DO CONTRATO: - R\$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais) Discriminação: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 30/03/2022 à 31/12/2022. CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: podendo ser prorrogado conforme acordo das partes. DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo de Dispensa de licitação 004/2022. MIRADOR - PARANÁ, 30 de março de 2022. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR AGLI SOFTWARE BRASIL LTDA. Sebastião Pinheiro Zanzarini José Carlos Urias

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



CHEVROLET
CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE: 99917-0588.

MONTANA LS 1.4 FLEX - BRANCA, COMPLETA, 2016 + CAPOTA MARÍTIMA. R\$ 47.900,00 - FONE: 99917-0588.

S-10 EXECUTIVE 4X4 - DIESEL, 2011, PRATA, COMPLETA - ABAIXO DA FIPE - R\$ 78.990,00 - FONE: 99966-2100.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.



STRADA C.S WORKING - BRANCA, COMPLETA, 2014. R\$ 45.990,00. FONE: 99966-2100.

PALIO FIRE ECONOMY - COMPLETO, FLEX, 4 PTS, BRANCO, ANO 2014 - R\$ 29.980,00 - FONE: 99917-0588.

STRADA WORKING 1.4 - CAB. EST., BRANCA, 2011, COMPLETA, FLEX, R\$ 38.900,00. FONE 99966-2100.

TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R\$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.



FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - COMPLETO, PRATA, 2010. R\$ 25.990,00 - FONE: 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE: 99800-1707.



AMAROK TRENDLINE 4X4 - ÚNICO DONO, 2013, COMPLETA, AUTOMÁTICA + COURO - ABAIXO DA FIPE - R\$ 108.990,00 - FONE: 99136-5969.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.



NISSAN FRONTIER SL - PRATA, TOP DE LINHA, REVISADA, 2014, CABINE DUPLA, AUTOMÁTICA, PNEUS NOVOS - ABAIXO DA FIPE - R\$ 118.990,00 - FONE: 99917-0588.



ORIENTADOR DE ATIVIDADES
Espaço Conexão - 44 horas

Vaga nº 122/2022 para Paranavai

Pré-Requisitos: Ensino superior completo com graduação em Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Artes Gráficas, Artes Visuais, Audiovisual e Novas Mídias, Ciências da Computação, Cinema e Audiovisual, Design Gráfico, Design Visual, Design, Engenharia da Computação, Engenharia de Informação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.

Experiência: 06 meses de experiência comprovada como educador/instrutor na área de informática, com conhecimento em informática e/ou robótica, aplicativos, softwares, programação ou áreas correlatas.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se até 04/04/2022.



CITROEN C4 HATCH - FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R\$ 29.990,00 - 99800-1707.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050



Gasolina Aditivada R\$ 6,79	Etanol R\$ 4,89
Diesel R\$ 6,37	SKOL 2,99 LATA GELADA

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)
O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO COM EXTENSÃO DE 1.200M LOCALIZADA NA ESTRADA RURAL MUNICÍPIO Nº 403 (ESTRADA DO CANTINHO), MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS
O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, Estado do Paraná, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS, para a IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO (COMO INSTRUMENTO EFICAZ NA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL), com localização na quadra M-22 (M-vinte e dois), entre as ruas: China, Afonso Pena, Japão e Duque de Caxias, nesta municipalidade (Convênio nº: 190/2021/IAT; e-Protocolo nº: 17.347.884-4; SIT nº: 51005; Matrícula do imóvel nº: 5.091/CRI-Loanda).

PESQUISA

Após o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras, 45% dos brasileiros ainda preferem usar



Uso de máscaras é uma realidade mundial desde 2020

"Tira casaco, coloca casaco" é uma expressão do filme Karate Kid, de 2010. Agora, a frase pode ser atualizada para "Tira máscara, coloca máscara", uma vez que vários Estados brasileiros flexibilizaram o uso. Para saber como a população está se sentindo em relação à essa nova fase, a Hibou - empresa especializada em pesquisa e monitoramento de mercado e consumo - realizou o levantamento "Pandemia - Uso da Máscara 2022", em que 1280 pessoas responderam sobre suas expectativas e comportamentos.

As adaptações têm sido diferentes, pois nem todas as cidades liberaram o uso das máscaras. 52% afirmam que onde moram, a não obrigatoriedade de uso vale para qualquer ambiente, aberto ou fechado, com exceção de transporte público e áreas de saúde; 22% dizem que

o não uso está liberado em qualquer ambiente fechado ou aberto; 18% afirmam que o uso das máscaras está liberado apenas em ambientes abertos e 5% apontam que ainda há obrigatoriedade para vários locais abertos e para todos os fechados. 2% não estão acompanhando as notícias sobre o assunto

"O uso da máscara foi imposto como uma solução para combater o contágio em massa. Para alguns, representa uma medida protetiva contra o vírus e, para outros, um incômodo. De qualquer forma, no estudo, percebemos que ainda há uma boa parcela da população que tem mantido uso da máscara por não se sentir seguro", afirma Ligia Mello, coordenadora da pesquisa e sócia da Hibou.

De acordo com o estudo, nessa nova fase em que se pode decidir pelo uso ou

não do acessório, 45% da população afirma permanecer usando tanto em ambientes abertos quanto fechados; 26% usam apenas em ambientes fechados; 14% optam pelo uso apenas em ambientes fechados com muita gente; 7% usam apenas no transporte público e/ou aéreo; 7% já não usam mais a máscara e 0,9% afirmam que nunca usaram o acessório.

Embora a não obrigatoriedade do uso da máscara seja uma realidade, 26% dos brasileiros ainda não se sentem confortáveis ao ficarem sem o acessório em público. Porém há lugares em que as pessoas declaram ser mais confiáveis para não usá-la, como a rua, enquanto andam (63%); parques (55%); restaurantes (20%); feira livre (18%); shopping (15%); teatros/cinemas (10%); avião (6%); metrô (5%).

Com maior flexibilização de eventos, abertura de estabelecimentos e retorno à rotina, o passaporte da vacina tem sido requisitado em diversos lugares e 28% da população acredita que não deve existir a obrigatoriedade de apresentá-lo em local algum. Já os shows (67%); voos (63%); teatros (62%); jogos de futebol (62%); cinema (55%); eventos corporativos (51%); bares e baladas (50%); shoppings (42%); restaurantes (40%), foram citados como locais em que os brasileiros concordam que deva

ser exigida a apresentação do comprovante.

Expectativas para o fim da pandemia - Após praticamente dois anos de pandemia, a descoberta de novas variantes do Covid-19 também são temas constantes. Quanto a isso, 43% dos brasileiros revelam sensação de conformismo e que os cuidados são necessários sempre. Já 22% têm esperança de que a disseminação do vírus vai acabar em breve. 15% estão cansados e não aguentam mais o que estamos vivendo. O sentimento é de angústia por não saber como será o futuro é compartilhado por 11%, já 8% pararam de se preocupar com o Covid-19 e estão levando uma vida como era antes da pandemia.

Os eventos fora de casa, por exemplo, foram retomados por 28% dos brasileiros, que já estão saindo normalmente. Para 40%, as saídas têm acontecido, porém com algum cuidado e mais flexibilidade do que em 2020 e 2021. Mas ainda há 16% que saem pouco e tomam todos os cuidados possíveis e 15% só saem quando necessário e continuam mantendo o distanciamento social.

O fim da pandemia e retorno às atividades cotidianas está na mira de todos os brasileiros, embora 41% ainda acreditem em novas ondas com aumento de casos. Já

33% acreditam que o período pandêmico está com os dias contados; e 32% pensam que estamos longe do final da pandemia.

"A esperança está voltando na vida do brasileiro, mesmo com algumas ressalvas, as pessoas estão apostando em um novo formato de rotina e acreditando que aos poucos podem criar op-

ções de atividades e lazer", conclui Ligia.

Metodologia - A pesquisa "Pandemia - Uso da Máscara 2022" foi feita pela Hibou por abordagem digital com 1280 pessoas, de todo o País, no período de 23 a 24 de março de 2022. O resultado apresenta 2,74% de margem de erro e 95% de significância.

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

DECRETO Nº 33/2022

SÚMULA: PRORROGA PRAZO DE ABERTURA TP 02/2022

Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da C.F, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo meras irregularidades podendo comprometer o processo licitatório.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso, para revisão de edital a Tomada de Preço nº 02/2022.

Artigo 2º - Fica transferido para 18/04/2022 a abertura da Tomada de Preço nº 02/2022.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Querência do Norte, 29 de março de 2022

ALEX SANDRO Auxiliar de Gestão Digital
FERNANDES CPF: 03356097900
Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010



PARANAVAL

(44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranavai-PR